



TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 09/10/2026

Hora: 11:04:10



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000004/2026

EMISSION: 08/10/2026

SECRETARIA: AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

USUÁRIO EMISSOR: JANYEL TREVISOL

Objetivo do pedido

Aquisição de máquinas e equipamentos destinados à agroindustrialização e à mecanização agrícola no Município de Tucunduva/RS, no âmbito do Convênio MAPA nº 940743/2023 – Transferegov.br nº 008865/2023.

Justificativa

A contratação se justifica pela necessidade de adquirir equipamentos destinados à agroindustrialização e à mecanização agrícola no Município de Tucunduva/RS, no âmbito do Convênio MAPA nº 940743/2023 – Transferegov.br nº 008865/2023, visando proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao setor agrícola e agroindustrial, especialmente quanto ao beneficiamento, processamento, acondicionamento, conservação e identificação dos produtos agropecuários, bem como ao apoio às atividades de manutenção e recuperação da infraestrutura rural. A presente contratação visa, ainda, fortalecer as atividades desenvolvidas pelos produtores rurais e agroindústrias do Município, ampliando as condições de apoio à produção, agregação de valor e comercialização dos produtos agropecuários, além de proporcionar maior eficiência na execução das ações municipais voltadas ao desenvolvimento rural.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	1,0000000000	1,00	00020817 - CÂMARA FRIA OU GELADEIRA PARA CONGELADOS

Descrição adicional:

Câmara fria/geladeira com as seguintes especificações mínimas: Câmara fria ou geladeira para congelados, com dimensões mínimas de 4,30 m x 4,60 m x 2,40 m (L x P x A), temperatura de trabalho de 0 °C a -18 °C e alimentação elétrica 220 V.

000/002	UN	2,0000000000	1,00	00019225 - DESPOLPADEIRA
---------	----	--------------	------	--------------------------

Descrição adicional:

Despoldadeira de frutas com as seguintes especificações mínimas: Despoldadeira com capacidade mínima de despolda de 100-150 kg frutas/hora; equipamento de bancada; em aço inox AISI 304 polido; com peneiras para múltiplos tipos de frutas, motor elétrico de 1/2 CV monofásico 110/220 volts.

000/003	UN	3,0000000000	1,00	00019230 - REFRIGERADOR/EXPOSITOR VERTICAL
---------	----	--------------	------	--

Descrição adicional:

Refrigerador/expositor vertical com as seguintes especificações mínimas: Refrigerador/expositor vertical para conservação e exposição de bebidas, frios e laticínios, com no mínimo 03 (três) portas de vidro; sistema de refrigeração por ar forçado com evaporador aletado; temperatura de trabalho entre -2 °C e +10 °C; degelo automático; controlador eletrônico e indicador de temperatura; revestimento interno em aço; iluminação interna em LED, com interruptor; vidro temperado duplo; prateleiras aramadas em 04 (quatro) níveis, reguláveis e inclináveis; pés niveladores. Deverá acompanhar kit hortifruti, composto por anteparo aramado e cesto plástico.

000/004	UN	1,0000000000	1,00	00019223 - ROMPEDOR HIDRÁULICO
---------	----	--------------	------	--------------------------------

Descrição adicional:

Rompedor hidráulico com as seguintes especificações mínimas: Rompedor hidráulico novo, ano 2023 ou superior, para retroescavadeira Marca Randon, Modelo RK406B, Ano 2009, composto por rompedor hidráulico, kit de instalação hidráulica para acionamento do rompedor e engate rápido hidráulico para acoplamento na retroescavadeira, devendo todos os itens ser instalados, com entrega técnica realizada na máquina, na cidade de Tucunduva/RS.

Deverá estar incluído treinamento de, no mínimo, 08 (oito) horas para os operadores indicados pelo Município, com todos os custos inclusos no valor da proposta.

Deverá estar incluída 01 (uma) ponteira extra, totalizando duas ponteiras, bem como garantia mínima de 12 (doze) meses.

Características técnicas mínimas: Peso total: 430 a 450 kg; Classe aplicável: 6 a 9 toneladas; Diâmetro da ferramenta: 75 mm; Energia de impacto: 1.000 a 1.400 J; Frequência de golpes: 400 a 800 bpm; Pressão de trabalho: 95 a 150 bar; Vazão de óleo: 45 a 90 L/min.

000/005	UN	1,0000000000	1,00	00019228 - ROTULADORA SEMIAUTOMÁTICA
---------	----	--------------	------	--------------------------------------

Descrição adicional:

Rotuladora semiautomática com as seguintes especificações mínimas: Rotuladora semiautomática, equipada com datador e massagador pneumático, com sistema de descida e subida automática, sensor para leitura de rótulos transparentes e capacidade mínima de 300 aplicações por hora, destinada à rotulagem de embalagens cilíndricas de diferentes tamanhos, devendo permitir regulagem ou ajuste para adequação às diferentes dimensões dos recipientes.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de máquinas e equipamentos destinados à agroindustrialização e à mecanização agrícola no Município de Tucunduva/RS, no âmbito do Convênio MAPA nº 940743/2023 - Transferegov.br nº 008865/2023.



TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 09/10/2026

Hora: 11:04:10



ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Tucunduva, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens objeto da contratação possuem natureza de **bens comuns**, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento do tipo **menor preço global**, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei federal Nº 14.133/2021.

O prazo de entrega dos itens deverá ser de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato e/ou emissão da nota de empenho.

Para fornecimento dos serviços, conforme art. 62, inciso II da lei federal nº 14.133/2021, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, que deverá comprovar a atuação em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como, apresentar os documentos referentes à habilitação fiscal, social e trabalhista (art. 62, inciso III, da lei federal 14.133/2021).

A empresa interessada deverá oferecer proposta comercial que atenda aos parâmetros definidos para o objeto da licitação, com produtos que atendam às especificações estabelecidas, com preço compatível com o de mercado e o apurado pela secretaria requisitante

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo estimado para a contratação pretendida segue no quadro abaixo:

Item	Descrição	Qtde	Unid. Medida
01	Câmara fria/geladeira com as seguintes especificações mínimas: Câmara fria ou geladeira para congelados, com dimensões mínimas de 4,30 m x 4,60 m x 2,40 m (L x P x A), temperatura de trabalho de 0 °C a -18 °C e alimentação elétrica 220 V.	01	Un
02	Despolpadeira de frutas com as seguintes especificações mínimas: Despolpadeira com capacidade mínima de despola de 100-150 kg frutas/hora; equipamento de bancada; em aço inox AISI 304 polido; com peneiras para múltiplos tipos de frutas, motor elétrico de 1/2 CV monofásico 110/220 volts.	02	Un
03	Refrigerador/expositor vertical com as seguintes especificações mínimas: Refrigerador/expositor vertical para conservação e exposição de bebidas, frios e laticínios, com no mínimo 03 (três) portas de vidro; sistema de refrigeração por ar forçado com evaporador aletado; temperatura de trabalho entre -2 °C e +10 °C; degelo automático; controlador eletrônico e indicador de temperatura; revestimento interno em aço; iluminação interna em LED, com interruptor; vidro temperado duplo; prateleiras aramadas em 04 (quatro) níveis, reguláveis e inclináveis; pés niveladores. Deverá acompanhar kit hortifruti, composto por anteparo aramado e cesto plástico.	03	Un
	Rompedor hidráulico com as seguintes especificações mínimas: Rompedor hidráulico novo, ano 2023 ou superior, para retroescavadeira Marca Randon, Modelo RK406B, Ano 2009, composto por rompedor hidráulico, kit de instalação hidráulica para acionamento do rompedor e engate rápido hidráulico para		



TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 09/10/2026

Hora: 11:04:10



04	acoplamento na retroescavadeira, devendo todos os itens ser instalados, com entrega técnica realizada na máquina, na cidade de Tucunduva/RS. Deverá estar incluído treinamento de, no mínimo, 08 (oito) horas para os operadores indicados pelo Município, com todos os custos inclusos no valor da proposta. Deverá estar incluída 01 (uma) ponteira extra, totalizando duas ponteiras, bem como garantia mínima de 12 (doze) meses. Características técnicas mínimas: Peso total: 430 a 450 kg; Classe aplicável: 6 a 9 toneladas; Diâmetro da ferramenta: 75 mm; Energia de impacto: 1.000 a 1.400 J; Frequência de golpes: 400 a 800 bpm; Pressão de trabalho: 95 a 150 bar; Vazão de óleo: 45 a 90 L/min.	01	Un
05	Rotuladora semiautomática com as seguintes especificações mínimas: Rotuladora semiautomática, equipada com datador e massageador pneumático, com sistema de descida e subida automática, sensor para leitura de rótulos transparentes e capacidade mínima de 300 aplicações por hora, destinada à rotulagem de embalagens cilíndricas de diferentes tamanhos, devendo permitir regulagem ou ajuste para adequação às diferentes dimensões dos recipientes.	01	Un

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços de conexão à Internet, incluindo fornecimento de links dedicados por fibra óptica, instalação, configuração, manutenção, suporte técnico e demais soluções correlatas necessárias ao atendimento das repartições municipais.

Para tanto, a melhor opção trata-se da contratação realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento do tipo **menor preço por item**, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 243.398,57 (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos)**.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, Nº 829, de 27 de março de 2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de equipamentos destinados à agroindustrialização e à mecanização agrícola no Município de Tucunduva/RS, no âmbito do Convênio MAPA nº 940743/2023 - Transferegov.br nº 008865/2023, contemplando a aquisição de 01 rompedor hidráulico, 02 despoldadeiras, 01 rotuladora semiautomática com datador, 03 refrigeradores/expositores verticais e 01 geladeira/câmara fria, incluindo, quando aplicável, entrega, instalação, montagem, testes de funcionamento, entrega técnica, treinamento e demais condições necessárias ao pleno funcionamento dos equipamentos.

A medida busca atender às necessidades do Município relacionadas ao apoio às atividades de agroindustrialização e mecanização agrícola, contribuindo para o beneficiamento, processamento, acondicionamento, conservação e identificação dos produtos agropecuários, bem como para a execução de atividades de manutenção e recuperação da infraestrutura rural.

Com a implementação da solução, espera-se melhorar as condições de apoio aos produtores e às agroindústrias locais, ampliar



TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 09/10/2026

Hora: 11:04:10



a capacidade de beneficiamento e conservação dos produtos agropecuários, proporcionar melhores condições para sua comercialização e contribuir para a geração de renda e fortalecimento das atividades desenvolvidas no meio rural.

Além disso, a aquisição dos equipamentos proporcionará melhores condições operacionais para o desenvolvimento das atividades municipais relacionadas ao setor agrícola e agroindustrial, permitindo maior eficiência na execução dos serviços e ações de apoio ao desenvolvimento rural do Município de Tucunduva/RS.

Os equipamentos fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas no processo licitatório, ser entregues em perfeitas condições de uso e funcionamento e possuir garantia mínima conforme definido para cada item. Quando aplicável, a contratada deverá realizar a instalação, montagem, testes, entrega técnica e treinamento dos servidores indicados pelo Município, responsabilizando-se pela qualidade dos bens fornecidos e pelas correções ou readequações necessárias em caso de impropriedades ou defeitos constatados.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento **deverá ser aplicado à presente contratação**, tendo em vista que os equipamentos pretendidos possuem características, finalidades e fornecedores distintos, sendo tecnicamente viável e economicamente vantajosa a divisão do objeto em itens. O parcelamento possibilitará a participação de maior número de empresas especializadas, ampliando a competitividade do certame e permitindo a seleção da proposta mais vantajosa para cada item, sem comprometer a adequada obtenção do resultado almejado pela Administração

RESULTADOS PRETENDIDOS

Os principais resultados pretendidos com a presente contratação são:

- a)** Fortalecimento das atividades de agroindustrialização: disponibilização de equipamentos adequados para apoiar o processamento, beneficiamento, acondicionamento, conservação e identificação dos produtos agropecuários.
- b)** Melhoria das condições de apoio aos produtores rurais: proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades produtivas, especialmente aquelas relacionadas às agroindústrias e aos pequenos e médios produtores do Município.
- c)** Aprimoramento da conservação e comercialização dos produtos: ampliar as condições de armazenamento, refrigeração, exposição, rotulagem e conservação dos produtos agropecuários, contribuindo para sua qualidade e adequada comercialização.
- d)** Apoio à mecanização e à infraestrutura rural: disponibilizar equipamento adequado para auxiliar nas atividades de manutenção, recuperação e melhoria da infraestrutura rural, especialmente em serviços que demandem o uso de rompedor hidráulico.
- e)** Maior eficiência na execução das atividades municipais: proporcionar equipamentos adequados às necessidades da Administração, reduzindo limitações operacionais e melhorando as condições de execução das ações de apoio ao setor agrícola e agroindustrial.
- f)** Otimização dos recursos públicos: realizar a aquisição de equipamentos adequados às necessidades do Município, buscando economicidade, eficiência, qualidade e melhor aproveitamento dos recursos provenientes do Convênio MAPA nº 940743/2023 - Transferegov.br nº 008865/2023.
- g)** Fortalecimento do desenvolvimento rural: contribuir para a agregação de valor à produção agropecuária, geração de renda, melhoria das condições de trabalho e fortalecimento das atividades econômicas desenvolvidas no meio rural do Município de Tucunduva/RS.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.



TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 09/10/2026

Hora: 11:04:10



CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que os equipamentos pretendidos poderão ser fornecidos de forma autônoma, incluindo, quando aplicável, entrega, instalação, montagem, testes, entrega técnica e treinamento necessários ao seu adequado funcionamento.

A solução que se pretende contratar, portanto, possui caráter autônomo, prescindindo, em princípio, de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se identificam impactos ambientais significativos provenientes desta contratação. Ainda assim, deverão ser observadas, quando aplicáveis, as orientações e boas práticas relacionadas à sustentabilidade, ao consumo eficiente de energia, à correta destinação de embalagens, peças, componentes e demais resíduos decorrentes da entrega, instalação, utilização ou manutenção dos equipamentos, podendo orientações complementares ser repassadas pela fiscalização competente.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS () Com Licitação () Com Dispensa Base Legal:_____	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

PESQUISA DE PREÇOS

Conforme Decreto Municipal nº 829, de 27 de março de 2023, e Lei Federal 14.133/2021

I-	DESCRIÇÃO DO OBJETO Aquisição de máquinas e equipamentos destinados à agroindustrialização e à mecanização agrícola no Município de Tucunduva/RS, no âmbito do Convênio MAPA nº 940743/2023 – Transferegov.br nº 008865/2023.
II-	IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA, OU EQUIPE DO PLANEJAMENTO: Janyel Trevisol.
III-	CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS: Empresas locais/regionais.
IV-	SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS: Segue tabela e documentos em anexo.
V-	MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO: Média do valor do item.
VI-	JUSTIFICATIVA DE METODOLOGIA UTILIZADA: Optou-se pela utilização da metodologia de média de valor para definição do preço de referência para cada item junto a diferentes fornecedores. O método contribui para a obtenção de um valor de referência mais equilibrado e representativo dos preços praticados no mercado, reduzindo a influência de eventuais valores discrepantes e favorecendo a transparência, a economicidade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração
VII-	MÉMOIRA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE: Segue a tabela e documentos em anexo.
VIII-	JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DA PESQUISA DIRETA: A pesquisa de preços foi realizada diretamente junto a fornecedores do ramo, uma vez que não foram identificados resultados suficientemente compatíveis com o objeto pretendido nos principais sistemas e portais públicos de compras, tais como o LicitaCon, o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e o Portal de Compras Públicas. Dessa forma, optou-se pela consulta direta a empresas locais e regionais, buscando obter valores mais adequados às especificações dos equipamentos e às condições de fornecimento pretendidas pela Administração.



OBJETO	QTDE	UN	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VAI OR TOTAL
Câmara fria/geladeira com as seguintes especificações mínimas: Câmara fria ou geladeira para congelados, com dimensões mínimas de 4,30 m x 4,60 m x 2,40 m (L x P x A), temperatura de trabalho de 0 °C a -18 °C e alimentação elétrica 220 V.	01	Unidade	GERALDO COSSETIN E CIA LTDA CNPJ: 90.355.561/0001-04 – 01/09/2026	R\$ 64.000,00	R\$ 64.000,00
			FRIGELAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA CNPJ: 92.660.406/0079-89 - 03/09/2026	R\$ 68.100,00	R\$ 68.100,00
			TECNOWEG REFRIGERAÇÃO LTDA CNPJ: 12.810.276/0001-14 - 16/09/2026	R\$ 78.294,36	R\$ 78.294,36
	MÉDIA - TOTAL			R\$ 70.131,45	R\$ 70.131,45

OBJETO	QTDE	UN	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Despolpadeira de frutas com as seguintes especificações mínimas: Despolpadeira com capacidade mínima de despolpa de 100-150 kg frutas/hora; equipamento de bancada; em aço inox AISI 304 polido; com peneiras para múltiplos tipos de frutas, motor elétrico de 1/2 CV monofásico 110/220 volts.	02	Unidade	MAKE MÁQUINAS MOTORES E ACESSORIOS LTDA CNPJ: 42.927.942/0001-60 - 21/09/2026	R\$ 12.900,00	R\$ 25.800,00
			RG BRAS (CNPJ: 50.304.280/001-08 - 22/09/2026	R\$ 14.620,00	R\$ 29.240,00
			AGM MÁQUINAS LTDA CNPJ: 11.410.978/0001-48 - 23/09/2026	R\$ 15.575,00	R\$ 31.150,00
	MÉDIA - TOTAL			R\$ 14.365,00	R\$ 28.730,00

OBJETO	QTDE	UN	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Refrigerador/expositor vertical com as seguintes especificações mínimas: Refrigerador/expositor vertical para conservação e exposição de bebidas, frios e laticínios, com no mínimo 03 (três) portas de vidro; sistema de refrigeração por ar forçado com evaporador aletado; temperatura de trabalho entre -2 °C e +10 °C; degelo automático; controlador eletrônico e Indicador de temperatura; revestimento interno em aço; iluminação interna em LED, com interruptor; vidro temperado duplo; prateleiras aramadas em 04 (quatro) níveis, reguláveis e inclináveis; pés niveladores. Deverá acompanhar kit hortifruti, composto por anteparo aramado e cesto plástico.	03	Unidade	TECNOWEG REFRIGERAÇÃO LTDA CNPJ: 12.810.276/0001-14 - 18/09/2026	R\$ 14.189,04	R\$ 42.567,12
			LUPATINI E KRAEMER LTDA CNPJ: 12.474.998/0001-45 - 21/09/2026	R\$ 13.990,00	R\$ 41.970,00
			ESSENCIAL EQUIPAMENTOS DE GASTRONOMIA E REFRIGERAÇÃO CNPJ: 18.577.273/0001-69 – 30/09/2026	R\$ 12.700,00	R\$ 38.100,00
	MÉDIA - TOTAL			R\$ 13.626,35	R\$ 40.879,04

João

João

OBJETO	QTDE	UN	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Rompedor hidráulico com as seguintes especificações mínimas: Rompedor hidráulico novo, ano 2023 ou superior, para retroescavadeira Marca Randon, Modelo RK406B, Ano 2009, composto por rompedor hidráulico, kit de instalação hidráulica para acionamento do rompedor e engate rápido hidráulico para acoplamento na retroescavadeira, devendo todos os itens ser instalados, com entrega técnica realizada na máquina, na cidade de Tucunduva/RS. Deverá estar incluído treinamento de, no mínimo, 08 (oito) horas para os operadores indicados pelo Município, com todos os custos inclusos no valor da proposta. Deverá estar incluída 01 (uma) ponteira extra, totalizando duas ponteiras, bem como garantia mínima de 12 (doze) meses. Características técnicas mínimas: Peso total: 430 a 450 kg; Classe aplicável: 6 a 9 toneladas; Diâmetro da ferramenta: 75 mm; Energia de impacto: 1.000 a 1.400 J; Frequência de golpes: 400 a 800 bpm; Pressão de trabalho: 95 a 150 bar; Vazão de óleo: 45 a 90 L/min.	01	Unidade	PRIME IND. E COM. DE MÁQUINAS LTDA CNPJ: 08.680.095/0001-43 - 20/08/2026	R\$73.500,00	R\$73.500,00
			BERTINATTO MÁQUINAS LTDA CNPJ: 11.970.102/0002-22 - 02/09/2026	R\$ 96.187,22	R\$ 96.187,22
			D&D IMPORTAÇÃO, COMERCIO E LOCAÇÕES (AICF) CNPJ: 12.650.682/0001-67 - 09/09/2026	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
			MÉDIA - TOTAL	R\$ 81.562,11	R\$ 81.562,11

OBJETO	QTDE	UN	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Rotuladora semiautomática com as seguintes especificações mínimas: Rotuladora semiautomática, equipada com datador e massagedor pneumático, com sistema de descida e subida automática, sensor para leitura de rótulos transparentes e capacidade mínima de 300 aplicações por hora, destinada à rotulagem de embalagens cilíndricas de diferentes tamanhos, devendo permitir regulagem ou ajuste para adequação às diferentes dimensões dos recipientes.	01	Unidade	TB MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CNPJ: 42.428.020/0001-08 - 06/10/2026	R\$ 26.800,00	R\$ 26.800,00
			TECNIND INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 09.521.205/0001-97 - 07/10/2026	R\$ 19.987,00	R\$ 19.987,00
			CALVATEC INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA CNPJ: 23.347.574-0001-36 - 07/10/2026	R\$ 19.500,00	R\$ 19.500,00
			MÉDIA - TOTAL	R\$ 22.095,67	R\$ 22.095,67



Tucunduva, 08 de outubro de 2026



Assinatura - Secretaria Requisitante



Assinatura - Servidor que elaborou